**PROJETO DE LEI Nº /2022**

**Dispõe sobre denominação de “MARIA DA GUIA SILVA RAMOS” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “**MARIA DA GUIA SILVA RAMOS**” a praça, localizada a Rua João Penitente, no Jardim Santa Cecília, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “**Cidadã Emérita 1964-2020”.**

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 02 de fevereiro de 2022.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

 **MARIA DA GUIA SILVA RAMOS**, nascida em 16 de março de 1964 na cidade paraibana de São Mamede, tinha muito orgulho de suas raízes. Casou-se no ano de 1982 com Francisco de Medeiros Ramos e, buscando melhores condições de vida, se mudou para Sorocaba no ano de 1984. Com muito esforço e trabalho, adquiriu a casa própria no bairro Santa Cecília.

 No ano de 1988 mudou-se para o bairro. Sendo uma das primeiras moradoras do bairro, acompanhou o seu crescimento e desenvolvimento, assim como de seus moradores.

 Na sua vida pessoal, também viu sua família crescer no bairro, fez supletivo na E.E. Prof. Lauro Sanches e Curso Técnico em Secretariado no Colégio Politécnico.

 Foi uma mãe dedicada de dois filhos: Karleny Ramos Silva e Alex Silva Ramos. Dedicou muitos anos à sua família e vendo o crescimento dos filhos, voltou a trabalhar em muitas empresas em Sorocaba. O seu último emprego foi no hipermercado do bairro Santa Rosália, no qual fez muitas amizades, tanto com os colegas de trabalho quanto com os clientes, que se lembram dela como uma pessoa muito amiga, ouvinte e generosa.

 Especialmente no bairro Santa Cecília é muito lembrada pelos trabalhos comunitários exercidos na igreja do bairro. Uma pessoa de muita fé, foi catequista por muitos anos, ajudando muitas crianças e jovens do bairro a seguirem um caminho na fé e, consequentemente, ajudando a formar cidadãos de bem para o bairro e cidade. Ajudou em muitas pastorais na Comunidade Santa Cecília, nas quermesses e ações para construção da igreja na Rua Carmelina Garcia Lombardi, sendo muito lembrada por esses anos dedicados à comunidade.

 Como boa cidadã, se inscreveu como mesária e trabalhou nas eleições de 2018, na E.M. Duljara Fernandes de Oliveira.

 Em 22 de dezembro de 2020 faleceu em decorrência de Covid-19, esse vírus cruel que assolou milhares de famílias no Brasil, deixando muita saudade e um exemplo de mãe dedicada, mulher de fé, trabalhadora, honesta, amiga de todos e, acima de tudo, um exemplo de cidadã que doou muito amor que tinha no coração às pessoas do bairro e por onde passou; razões que justificam essa homenagem.

Para o que solicitamos o apoio dos nobres pares.

**S/S., 02 de fevereiro de 2022.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**